



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4857, DE 13 DE MARÇO DE 2006.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa dos Órgãos que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica transferido, da estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, um dos 20 (vinte) Cargos em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2.

Art. 2.º - Fica criada, junto ao Gabinete do Secretário Municipal de Ação Social e Trabalho, uma Coordenadoria Administrativa.

Art. 3.º - A fim de atender aos termos do artigo anterior, fica o Cargo em Comissão de Consultor Técnico a que se refere o Artigo 1.º deste Decreto, transformado em "Coordenador Administrativo", mantido o mesmo Símbolo CC/2.

Parágrafo Único – O Núcleo de Apoio Administrativo e seu respectivo Serviço de Apoio Administrativo, passam a subordinar-se à Coordenadoria Administrativa.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

março Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de
de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

